

ATA N° 22/99

As vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, reuniram-se os Vereadores em Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, com a presença dos seguintes Vereadores: ARI PRETRY, WERNO BOURSCHIED, EGON HERBERT, LUIZ FINGER, HÉLIO KAEFER, NOLAR SCHAEEDLER, PLÍNIO MEIRER, JOCELIR DE OLIVEIRA. As dezenove horas e trinta minutos o Presidente do Legislativo deu por aberta a Sessão Extraordinária, solicitando ao Secretário da Mesa para a leitura da convocação com a seguinte ordem do dia: Projeto de Lei nº 068/99, Que Cria o Instituto de Previdência Municipal de Salvador do Sul como Autarquia. Em continuidade o Secretário leu a justificativa ao Projeto de Lei, encaminhada pelo Executivo Municipal, com parecer jurídico. Posto o Projeto de Lei em discussão, manifestou-se o Vereador Jocelir de Oliveira, proponente do vistos ao Projeto de Lei, manifestando sua preocupação e dúvidas ao referido Projeto, motivo pelo qual sugeriu estudo e informações sobre o Projeto em pauta, uma vez que trata-se de significativa importância aos servidores municipais e seus familiares, enfatizando que o Projeto é polêmico e sem dúvida o parecer jurídico é importante, ao mesmo tempo em que ainda espera Lei posterior para definir os reais benefícios aos servidores. Manifestou-se sobre o assunto o Vereador Werno Bourscheid, justificando que foi favorável a solicitação de vistos ao Projeto uma vez que envolve o futuro do servidor público e seus familiares, Projeto que deve ser amplamente estudado e analisado, visando os benefícios. Relatou ainda que além do parecer jurídico, realizou uma visita ao tribunal de Contas onde pessoalmente conseguiu informações e segundo o próprio Tribunal de Contas ainda estão esperando sair resolução sobre a Lei maior da União, para depois manifestar-se ao Projeto de Lei, em sua opinião o Vereador enfatiza que foram felizes em procurar informar-se sobre o assunto. Em seguida foi lida a emenda de autoria do Vereador Luiz Finger, onde o Vereador manifestou-se relatando sua opinião sobre o Projeto de Lei, e sobre a emenda que apresentou para a apreciação dos Vereadores, solicitando a aprovação. O Presidente colocou a emenda em votação sendo aprovada por unanimidade. Colocando o Projeto de Lei com a emenda em votação foi aprovado com dois votos contrários dos Vereadores Plínio e Nolar, e cinco votos favoráveis. Nada mais para a ordem do dia, o Presidente agradeceu a presença de todos, especialmente dos Vereadores que



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

compareceram à Sessão Extraordinária sem remuneração, reforçando o convite para a próxima Sessão Solene dia 03 de Janeiro de 2000, para a transmissão de cargo ao Novo Presidente do Legislativo Vereador Werno Bourscheid. E para constar lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Vereadores. salvador do Sul, 20 de dezembro de 1999.